



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2482025303

QUINTA, 09 DE JANEIRO DE 2025

ANO I

EDIÇÃO Nº 248

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 333/2024	2
PORTARIA Nº 007/2025	2
PORTARIA Nº 006/2025	2
PORTARIA Nº 003/2025	3
PORTARIA Nº 004/2025	3
PORTARIA Nº 005/2025	3
PORTARIA Nº 014/2025	4
PORTARIA Nº 015/2025	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 030/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2482025303

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 16/12/2024 a 14/01/2025, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Erica Vasconcelos de Melo Marques	298	Agente de Endemias	02/05/2023 à 02/05/2024
Jovair Freire de Castro Nunes Junior	992	Motorista	15/08/2023 à 15/08/2024
Inayara Sousa Almeida	950	Enfermeiro	19/07/2023 à 19/07/2024
Luzimar Dias da Silva	54	Vigia	29/09/2023 à 29/09/2024
Wey Michel Alves da Silva	211	Motorista	01/03/2023 à 01/03/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe

confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 06/01/2025 a 04/02/2025, referentes ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 23/05/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Iris Antônio da Silva	940	Operador de Maquinas Pesadas

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 02/01/2025 a 30/01/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/04/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Alielton Ribeiro Rodrigues	966	Fiscal de Obras e Postura

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de

2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a interrupção de férias da Servidora Elizethe da Silva Teixeira, por interesse da Administração Pública do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da parcela já iniciada em 16/12/2024 da Servidora ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 2076, cargo Chefe de Gabinete, a partir do dia 06/01/2024, por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão.

- 1º. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, em momento futuro, programado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 334/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº004/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a interrupção de férias da Servidora Angélica Silva Carneiro, por interesse da Administração Pública do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da parcela já iniciada em 16/12/2024 da Servidora ANGELICA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 2079, cargo Assessor de Cadastro e Frequência Funcional, a partir do dia 06/01/2024, por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão.

1º. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, em momento futuro, programado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 334/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/01/2025 a 13/02/2025, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 02/02/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Welder da Silva Matias	201	Motorista

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares da servidora Sra., DELADIA PEREIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 163.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2025.

Art. 3º Revogando qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 273 de 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares da servidora Sra., DVANIR BATISTA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 34.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2025.

Art. 3º Revogando qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 271 de 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 030/2024

Espécie: global;

Data Assinatura: 27/12/2024

Objeto: Registro de Preço para Locação de 01 veículo tipo automóvel de passeio, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, motor apto a utilizar álcool ou gasolina, motor de 1.0 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétrica, direção elétrica ou hidráulica, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, destinado a atender as demandas do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO, conforme termo de Referência.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.819/0001-72, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222, Centro, na cidade de Bandeirantes do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito SAULO GONÇALVES BORGES, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º 852.609.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO

Contratada: M K P A BRITO SERVICE - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.459.889/0001-07, situado na rua 03, nº 131, bairro centro, cidade Jaú do Tocantins - TO, CEP: 77450-000, representada neste ato por Sr. Maria Karoline Pereira Alves Brito, divorciada, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 048.138.741-26, residente e domiciliada na rua 03, nº 131, bairro centro, cidade Jaú do Tocantins - TO, CEP 77450-000.

Amparo: PREGÃO PM-BAND nº 002/2024

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

R\$: 43.160,04 (quarenta e três mil cento e sessenta reais e quatro centavos). Que serão pagos em doze parcelas de 3.596,67 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

MANUT. DO CONSELHO TUTELAR

- Dotação Orçamentária: 41.04.122.0052.2.119
- Ficha: 051
- Elemento: 3.90.39
- Fonte: 500.000

Bandeirantes do Tocantins, aos 27 de dezembro de 2024.



1310024197468463394